



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, teve início a presente reunião, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, secretariado pelos vereadores(a): **José Gervázio Júnior e Francisco Vicente de Freitas Filho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos vereadores(as): **Edme José Pereira dos Santos, Ronaldo Alvarenga de Sousa, Jefferson Paulo de Marrocos (Junior de Gato) e José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, ausente à esta sessão o vereador **Antonio Joaquim Madalena** e a vereadora **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, após invocar à benção e a proteção de Deus, o presidente declara aberta à presente sessão, em seguida em nome do assessor jurídico da casa **Dr. Vanderli Pinto** e do advogado **Arliston Jerônimo**, saúda as demais pessoas presentes no recinto, como também os ouvintes que estão assistindo em casa através da TV Câmara pelo youtube, fato seguinte, solicita ao secretário "ad hoc" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da última sessão ordinária, que fora realizada no dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte três, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, sem emendas. Na sequência a ata foi assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. Na continuidade o Exmº presidente **Antonio Neto**, solicita que registre em ata, a ausência justificada na presente reunião, do nobre colega vereador, **Antonio Joaquim Madalena** e da nobre colega parlamentar



Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho. Fato seguinte o Exmº presidente faz ser informar que a pauta da presente sessão encontra-se vazia, sem nenhuma matéria para ser deliberada no dia de hoje. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste momento o **tema será livre**, para os debates e solicita que os vereadores que desejarem fazer uso da palavra, façam suas inscrições junto ao primeiro secretário da mesa diretora. Pela ordem de inscrição, se manifestou primeiramente o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, o parlamentar em sua fala, externa seus agradecimentos ao presidente e aos demais colegas vereadores, pelas justificativas apresentadas, devido a sua ausência nas últimas duas sessões ordinárias desta casa, finaliza agradecendo atenção dos colegas. Dando continuidade, em tema livre, usou da fala o vereador **José Gervázio Júnior**, que agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar presente na Casa, em seguida, saudou os colegas na pessoa do presidente da Casa, os presentes e aos internautas, externa que a sua fala será apenas para relatar uma decisão judicial, da Justiça Federal de Tocantins, que suspendeu em sede de liminar o pagamento do aumento concedido aos professores da atenção básica, sob o argumento, de que o aumento aos professores fora concedido por meio de Portarias, quando a Constituição exige que seja por meio de lei própria para regulamentar a matéria, e por essa razão teme **que** os demais estados da federação, acionem o Judiciário, com pedido semelhante, o que vai prejudicar muito aos professores, que não recebem salários compatíveis com a importância que tem para o desenvolvimento do Brasil. E encerrou a sua fala agradecendo novamente a Deus e aos colegas e dizendo que a referida notícia foi colocada no grupo do WhatsApp da Câmara. Na continuidade o presidente **Antonio Bento da Silva Neto**, agradece o vereador José Gervázio Júnior, pelas explicações apresentadas e expõe que



chegando a esta casa um projeto de lei que venha a beneficiar uma categoria tão importante como é a dos professores, esta casa com certeza não se furtará de votar e aprovar esta matéria e acrescenta que esta propositura deverá sempre advier da esfera federal, ficando a cargo desta casa legislativa a regulamentação desta lei, pois os trâmites legais percorrer esta trajetória, ou seja, de cima para baixo, para que aqui chegando, seja aprovada e regulamentada, desta forma a propositura torna-se lei e permite e autoriza o poder executivo a efetuar o pagamento dos salários dos nossos professores. Na continuidade o presidente **Antonio Bento da Silva Neto**, agradece a presença de todos e informa aos nobres colegas vereadores que a próxima Sessão Ordinária desta casa legislativa, acontecerá no próximo dia quatorze de abril do ano em curso, declarando que desde de já, ficam todos os membros desta corte, convocados para a referida reunião. Fato seguinte, após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, o presidente Antonio Bento da Silva Neto, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada por todos os vereadores presentes.

- José Gervázio Tunes
Antonio Bento da Silva Neto
Francisco Vicente de Sousa Filho
Edneir Pereira dos Santos
Maria Livoneide Simão de S.A. de Carvalho
Antonio Jefferson Maciel
Raulo Adriano de Sousa
Jefferson Paulo de Moraes